



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao PR 0089

### “PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue:

**DO OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Computadores e notebooks** destinados para as EMEBs, CEMEIs, Secretaria Municipal de Educação e diversos setores do Centro Administrativo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I e II.

#### DA ALTERAÇÕES:

FICA ALTERADO O TEXTO DO ANEXO II DO EDITAL, conforme segue:

#### ANEXO II Itens 1 e 2

Onde se lê:

~~1.4 Memória Padrão DDR4, com frequência de operação mínima em 2133MHz ou superior; A placa mãe deve possuir no mínimo 4 slots de memória, permitindo a expansão para 32GB ou superior; A placa mãe e o processador devem suportar a tecnologia dual-channel; Deverá ter instalado 02 (dois) módulos de 04GB cada, totalizando 08GB de memória RAM instalada.~~

Lê-se:

1.4 Memória Padrão DDR4, com frequência de operação mínima em 2133MHz ou superior; A placa mãe deve possuir no mínimo 2 slots de memória, permitindo a expansão para 32GB ou superior; A placa mãe e o processador devem suportar a tecnologia dual-channel; Deverá ter instalado 02 (dois) módulos de 04GB cada ou 1(um) modulo de 08 GB, totalizando 08GB de memória RAM instalada.

#### FICA MANTIDA A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME SEGUE:

**Recebimento das propostas: Até às 08:45 horas do dia 27 de setembro de 2019.**

**Abertura das propostas: Dia 27 de setembro de 2019, às 09:00 horas.**

**Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 20 de setembro de 2019.

**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal